



Portaria nº036/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 089/2004 que concedeu Aposentadoria, a partir de 01 de julho de 2004, ao Senhor **GERALDO PEREIRA**, servidor da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no cargo de **CALCETEIRO II**, Nível III, Letra L Matrícula nº 50072036.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 1115/2004)	R\$ 349,47
Triênio 45% (Art. 69 da Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 157,26
Totalizando.....	R\$ 506,73

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 05 de junho de 2024


Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____

